



## CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

### Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL

EDITAL Nº 13/2026

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA o resultado preliminar dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no segundo semestre de 2026, em 17 de agosto de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital abertura nº 09/2026, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 15 a 17 de junho de 2026.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**  
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- g) Comprovante de conclusão de curso de mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda estejam cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa,



- emitido pelo orientador. (somente para candidatos ao curso de Doutorado no ato da matrícula);
- h) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses para a seleção ao curso de Mestrado (no ato da matrícula);
  - i) Comprovantes de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), obtido nos últimos 24 meses, para a seleção ao curso de Doutorado (no ato da matrícula);
  - j) A proficiência em língua estrangeira obtida em curso de mestrado, independente da data de realização, poderá ser aproveitada, no ato da inscrição, mediante comprovação (histórico do curso ou declaração do programa de pós-graduação quando não constar no histórico).
  - k) m) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua portuguesa obtido nos últimos 24 meses para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português (no ato da matrícula).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**16/03/2026**), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-1890 e e-mail [cefepos@uel.br](mailto:cefepos@uel.br).

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.



**Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado  
UEM/UEL**

**Centro de Educação Física e Esporte**

**Mestrado em Educação Física**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **15 a 17 de junho de 2026**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone e whatsapp (43) 3371-1890 e e-mail: cefepos@uel.br.

**Lista dos classificados:**

| <b>Candidato</b>                    | <b>Orientador</b>         |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Elton Batista da Silva              | Hélcio Gonçalves Rossi    |
| Gabriel Hideo Pigatto Mitihiro      | Edilson Serpeloni Cyrino  |
| Henrich Hyordan Rodrigues Dutra     | Carla Cristiane da Silva  |
| Jessica Valeria de Oliveira Martins | Victor Hugo Alves Okazaki |
| João Ricardo Canonico Camacho       | Helio Serassuelo Junior   |
| Lucas Francisco Bonilha             | Hélcio Gonçalves Rossi    |

**Doutorado em Educação Física**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **15 a 17 de junho de 2026**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone e whatsapp (43) 3371-1890 e e-mail: cefepos@uel.br.

**Lista dos classificados:**

| <b>Candidato</b>                     | <b>Orientador</b>        |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Alexandre Miguel Domingos Cavalcanti | Edilson Serpeloni Cyrino |
| Carolina Alves de Moraes. Nicolau    | Helio Serassuelo Junior  |
| Gabriel Kunevaliki de Moraes         | Edilson Serpeloni Cyrino |
| Jarlisson Francsuel Melo dos Santos  | Edilson Serpeloni Cyrino |
| Pamela de Castro e Souza             | Edilson Serpeloni Cyrino |
| Paula Regina Basilio                 | Carla Cristiane da Silva |
| Thiago Alfredo de Siqueira Pereira   | Felipe Arruda Moura      |

## CLASSIFICAÇÃO

### Mestrado

| CANDIDATO                           | NOTA FASE 1 | NOTA FASE 2 | NOTA FINAL | RESULTADO |
|-------------------------------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| Elton Batista da Silva              | 8,65        | 8,3         | 8,5        | APROVADO  |
| Gabriel Hideo Pigatto Mitihiro      | 7,25        | 8,5         | 7,9        | APROVADO  |
| Henrich Hyordan Rodrigues Dutra     | 7,4         | 7,5         | 7,5        | APROVADO  |
| Jessica Valeria de Oliveira Martins | 6,0         | 8,0         | 7,0        | APROVADO  |
| João Ricardo Canonico Camacho       | 8,3         | 8,1         | 8,2        | APROVADO  |
| Lucas Francisco Bonilha             | 6,1         | 8,0         | 7,1        | APROVADO  |

### Doutorado

| CANDIDATO                            | NOTA FASE 1 | NOTA FASE 2 | NOTA FINAL | RESULTADO |
|--------------------------------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| Alexandre Miguel Domingos Cavalcanti | 8,2         | 7,8         | 8,0        | APROVADO  |
| Carolina Alves de Moraes. Nicolau    | 9,0         | 8,0         | 8,5        | APROVADO  |
| Gabriel Kunevaliki de Moraes         | 9,0         | 8,8         | 8,9        | APROVADO  |
| Jarlisson Francsuel Melo dos Santos  | 8,9         | 8,8         | 8,9        | APROVADO  |
| Pamela de Castro e Souza             | 8,5         | 8,7         | 8,6        | APROVADO  |
| Paula Regina Basilio                 | 6,0         | 8,0         | 7,0        | APROVADO  |
| Thiago Alfredo de Siqueira Pereira   | 7,4         | 8,5         | 8,0        | APROVADO  |

## V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física via e-mail [cefepos@uel.br](mailto:cefepos@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

## VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS


O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ENIO RICARDO VAZ RONQUE  
Data: 03/06/2026 11:19:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física**